

**PORTARIA Nº 1195, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000015567-00

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelas beneficiárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o deslocamento em favor das servidoras **Elisandra Rocha de Souza, Alexia Tavares Barros, Amanda da Fonseca Ribeiro** e do servidor **Raifran Magalhães de Souza**, a fim de prestarem apoio e assessoramento durante a "*Semana Nacional do Registro Civil - Registre-se*", no Município de Humaitá/AM, bem como na inauguração do novo Fórum de Justiça da referida comarca, com data de **saída em 11/05/2025 e retorno no dia 17/05/2025.**

**Art. 2º EMITIR** os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 6,5 (seis e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

**Art. 3º DETERMINAR** que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetuem a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o art. 14 da Portaria n.º 514/2023.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 041/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

**1. ESPÉCIE:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2021 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000045007-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2025.

**4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.**

**5. OBJETO:** A prorrogação do Contrato Administrativo nº 010/2021 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à prestação, de forma contínua, com dedicação exclusiva, de serviço de apoio administrativo, por meio de alocação de assessores de cerimonial e coordenador de eventos, nas dependências das unidades do CONTRATANTE, na capital e no interior do Estado do Amazonas, por meio de equipe especializada; e a alteração da Razão Social da Contratada, que passa a ser JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, conforme 4º Alteração do Contrato Social.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.149.011,76 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, onze reais e setenta e seis centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 95.750,98 (noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos)

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2025NE0001006, de 21/03/2025, no valor de R\$ 861.758,82 (oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2021 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de abril de 2025.

Manaus/AM, 25 de março de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas